

O COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS ESCOLAS: UMA PROPOSTA COM O PROGRAMA PIBID.

Andrea Cristine Oliveira Costa Guirra¹

andreaguirra@uol.com.br

Frederico Jorge Saad Guirra

fredguirra@uol.com.br

Resumo: A questão da violência contra à mulher vem tomando conta já há algum tempo dos noticiários em todo o país, principalmente após a pandemia do Sars Covid 19. Os números recentes divulgados pelo Fórum brasileiro de Segurança Pública, dão conta de que essa situação não é somente uma questão de segurança pública, mas um problema social e de responsabilidade de todas e todos. A escola, lugar por excelência de trocas de experiências, tem papel fundamental nesse processo, principalmente pelo programa PIBID, que traz uma inovadora metodologia a ser trabalhada por meio dos discentes integrados ao programa, debatendo com alunas e alunos das redes públicas atendidas pelo programa, temáticas como machismo, homofobia, racismo, e a violência contra a mulher, por meio da produção de texto, rodas de conversa, palestras, e estudo de referencial bibliográfico específico, como forma de combater esse mal que assola nossa sociedade.

Palavras-chave: PIBID. Escola. Violência Contra à Mulher. Pibid. Formação Docente.

Introdução.

Durante seis anos, dois do governo de Michel Temer e quatro do governo de Jair Bolsonaro, áreas estratégicas, como direitos humanos, educação, saúde, moradia e meio

¹ Professor Dr. Universidade Federal de mato Grosso

ambiente passaram por um desmonte jamais visto na história político-social brasileira, atacando diretamente as parcelas mais vulneráveis da população. O Brasil se tornou o país da intolerância, do preconceito, do racismo, da exaltação do patriarcado e da violência de gênero.

Soma-se a tudo isso a destruição de políticas que combatiam a violência contra as mulheres, promovendo a igualdade de gênero, fato que pode ser comprovado principalmente pela drástica redução orçamentária da pasta comandada pela pastora neopentecostal, Damares Alves, então Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, da ordem de 94% das ações voltadas às políticas para mulheres.

Segundo dados do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, todas as modalidades de violência contra às mulheres cresceram em 2024: Violência doméstica - 9,8%, violência psicológica - 33,8%, tentativa de homicídio contra mulheres - 9,2%, Feminicídio - 7,1%, sendo que no Brasil acontece 01 estupro a cada seis minutos. Um dado alarmante, como se os acima citados já não fossem, as mulheres negras no país são as principais vítimas de violência doméstica 63,6%, com idade entre 18 e 44 anos, sendo que 64,4% foram mortas dentro de sua própria residência.²

Para (SILVA; COPETTI & BORGES, 2009, p.01), “A violência, sob suas distintas formas, constitui violação dos direitos humanos, porque manifesta as desiguais relações de poder que historicamente tem impedido ou anulado o reconhecimento de direitos para grupos minoritários, no caso, as mulheres”. E ainda nos reforçam que apesar *dos direitos humanos e fundamentais estarem consagrados na Constituição e em diversos instrumentos internacionais, a aplicação e eficácia desses direitos ainda dependem de um esforço dos atores sociais para se concretizarem e construírem uma sociedade mais equitativa e democrática.*

Nesse ínterim, a escola passa a ocupar lugar protagônico, como um ator indispensável na elaboração de estratégias para que desde as séries iniciais, a lei se materialize, dando oportunidade e espaço para a temática da violência contra às mulheres

² <https://apidspace.universilab.com.br/server/api/core/bitstreams/c2423188-bd9c-4845-9e66-a330ab677b56/content>. Acesso em 22/07/2024.

dentro da escola. Para Pontes (2020, p. 68) a educação, mais precisamente à escola, se constitui como *espaço primordial para o desenvolvimento desta educação formal, integrada a um sistema de ensino, constituindo-se também como um espaço de construção de identidades individuais e sociais; de circulação e troca de princípios e experiências; histórias individuais e coletivas*.³

Para efeitos deste estudo, pensar a escola como promotora/mediadora de conhecimentos que possam preparar os (as) discentes para trabalhar com a temática da violência doméstica, nos leva necessariamente ao PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, presente no Brasil desde o ano de 2007, no Governo Lula, e que tem por principal objetivo antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula da rede pública. Com essa iniciativa, o Pibid faz uma articulação entre a educação superior (por meio das licenciaturas), a escola e os sistemas estaduais e municipais, e se constitui como uma das principais políticas públicas de formação de professores e professoras de nosso Brasil.

Nesse ponto de nosso texto, delineia-se aqui o objetivo, qual seja, apresentar um formato de abordagem por meio dos pibidianas e pibidianos do subprojeto Letras do Campus Araguaia, que os permitam adquirir conhecimentos para trabalhar com a temática dos vários tipos de violências sofridas pelas mulheres, do machismo, da violência de gênero, como também na elaboração de materiais didáticos para uso nas escolas onde o subprojeto fará suas incursões.

Metodologia

O público alvo são alunas e alunos de escolas públicas da cidade de Barra do Garças - MT, em área de vulnerabilidade social. Nesse sentido, a metodologia se constitui como parte de extrema importância de nosso processo/relato, pois o contato direto com os discentes dessas

escolas, nos permitirá por meio de reuniões, estudo do referencial bibliográfico, rodas de conversa, produção e leitura de textos, abordar uma temática tão complexa e necessária, levantando questões como a reprodução de termos pejorativos contra à mulher, a presença do

machismo dentro e fora do ambiente escolar, os tipos de violência contra à mulher, inclusive a violência sexual, as diversas formas de lutar contra o preconceito de gênero, o patriarcado, o racismo e a homofobia.

Análise e discussão dos resultados

O PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, se constitui como um marco na política nacional de formação de professores e professoras no Brasil. Sua enorme capilaridade permite que todas às regiões do país sejam contempladas com subprojetos nas mais diversas áreas das licenciaturas, levando à discentes de universidades públicas e privadas, uma grande oportunidade de já na graduação, poderem estar na escola vivenciando à prática docente, planejando, aprendendo às especificidades do ambiente escolar, e construindo estratégias de aprendizado e resolução de problemas juntamente com o supervisor (a). Esse contato direto com o professor (a) da escola, se constitui como de extrema importância nesse processo de formação do futuro docente.

A presença de um programa como o Pibid na escola, fortalece às ações voltadas à temática da violência contra às mulheres, por sua capilaridade, aceitação, metodologia e adesão por parte das redes públicas de ensino e dos docentes e discentes. No Mato Grosso, estado em que está acontecendo este estudo, são 15 subprojetos de diferentes áreas: Biologia, Matemática, Letras, Educação Física, Geografia, Física, Letras/Inglês, Filosofia/Sociologia. A grande adesão dos Coordenadores de Área ao objetivo deste estudo, foi um fator primordial para o entendimento da seriedade do problema e de que a escola é sim, um espaço que pode ser trabalhado por meio da educação, da formação docente.

A proposta elencada para esse estudo, envolve uma temática muito importante e que não é muito trabalhada nas escolas, a violência contra as mulheres, que cresce vertiginosamente em nosso país, e segundo pesquisa⁴ realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mais de 21 milhões de brasileiras, 37,5% do total de mulheres, sofreram

⁴ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/03/10/214-milhoes-de-brasileiras-sofreram-algun-tipo-de-violencia-nos-ultimos-12-meses-diz-pesquisa.ghtml>

algum tipo de agressão nos últimos 12 meses, sendo o maior percentual da série histórica, iniciada em 2017, e 8,6 pontos percentuais acima do resultado da última pesquisa, de 2023. A pesquisa também mostra que 5,3 milhões de mulheres, 10,7% do total da população feminina do país, relataram ter sofrido abuso sexual e/ou foi forçada a manter relação sexual contra a própria vontade nos últimos 12 meses, ou seja, uma em cada 10.

Tais dados acendem um alerta, de que algo precisa ser feito com urgência, e que a escola, espaço constitutivo de formação de cidadãos, do conhecimento sistematizado, seja parte efetiva do processo de combate a esse mal social que aflige a nossa sociedade, principalmente as mulheres. É de suma importância que as diversas vozes envolvidas nesse projeto possam ter lugar de fala, cada uma a seu tempo, para que o verdadeiro objetivo aqui buscado se concretize. Dessa forma, foram pensadas algumas metodologias para debater com os (as) estudantes essa temática sem que ela cause estranhamento, ou seja de alguma forma ofensiva ou lembre situações desagradáveis vividas por meninos e meninas dentro e fora do ambiente escolar. A partir das falas das rodas de conversa, dos debates e das palestras ministradas por profissionais da área da educação, segurança pública e da psicologia, serão realizadas anotações e registros para uma equipe de profissionais de várias áreas analisarem a luz da teoria, o que pode estar nas entrelinhas dos diversos discursos. Podemos fazer o mesmo com os textos escritos pelos alunos e alunas, mas pensando em alguma forma de publicação em um livro interno da escola, mas uma publicação mais rápida, por exemplo por fragmentos nas redes sociais do Projeto, por exemplo.

Cabe-nos destacar que durante às atividades, percebeu-se que não somente à violência doméstica merece nossa especial atenção na escola, mas todos os tipos de violência, principalmente à violência de gênero, caracterizada como:

qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém em situação de vulnerabilidade devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual. De acordo com a estimativa global publicada pela OMS (Organização Mundial da Saúde) em 2017, uma em cada três mulheres em todo o mundo, especificamente 35%, já foram vítimas de violência física ou sexual durante a sua vida. Dessa forma, constata-se que as mais atingidas por essa coerção são pessoas do sexo feminino. Contudo,



vale lembrar que homens e minorias sexuais e de gênero também podem ser alvos dessas agressões.⁵

Este estudo, e sua aplicabilidade nas escolas das redes públicas de ensino, nos mostrou um outro ponto a ser trabalhado, e que precisa ser planejado junto à direção e às coordenações das escolas. é de suma importância que haja uma capacitação junto aos servidores das escolas, e que os possibilitem estarem preparados para detectar possíveis sinais de violência dentro da escola trazidos pelos alunos e alunas, e que podem comprometer não só o aprendizado, mas a formação humana de nossos (as) jovens. Engana-se quem pensa que essa ação não está prevista em lei. A Lei Maria da Penha, uma das três melhores do mundo, quando o assunto é violência contra a mulher, em seu Art. 8º, traz dois incisos específicos sobre: VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia; IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

No ano de 2021, a Lei n.º 14.164/2021, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (n.º 9.394/1996), para incluir conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Um estudo da ONU - Organização das Nações Unidas, intitulado: **Proposta de currículo educativo para o ensino médio sobre promoção da igualdade de gênero entre adolescentes e jovens brasileiros Elaborado por Marcos Nascimento & Silvani Arruda Junho 2015** (Grifo do autor), nos revela a existência de: [...] uma carência de qualificação nas temáticas de gênero e sexualidade na formação dos professores do ensino básico e médio, mostrando que ainda há um longo caminho a percorrer na promoção de uma política efetiva de educação inclusiva e combate à violência baseada no gênero".⁶

⁵ https://www.politize.com.br/violencia-de-genero-2/?https://www.politize.com.br/&gad_source=1&gad_campaignid=1988281103&gbraid=0AAAAADgJLRwvX1-O185z9P2tpoDqeZDw1&gclid=CjwKCAjwyb3DBhBIEiwAqZLe5Age7CYi0WXgql4DrjqccdfafMaRDDc1uTRisXpG5sB6_PpbF9cYJBoCj_cQAvD_BwE#e-o-que-e-violencia-de-genero

⁶ <https://generoeducacao.org.br/educacao-que-rotege-fala-de-genero-o-papel-da-lei-maria-da-penha-na-formacao-de-criancas-e-adolescentes/>



X Encontro Nacional das Licenciaturas

Já existem importantes projetos com esta finalidade, como o Programa “Maria da Penha vai à escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher”, no Distrito Federal que tem como principal objetivo o estabelecimento de um regime de cooperação mútua entre os parceiros do Termo de Cooperação visando à atuação em conjunto na divulgação, promoção e formação acerca da Lei Maria da Penha e dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica, afetiva e familiar tendo como público-alvo a comunidade escolar das escolas públicas do Distrito Federal e profissionais que atuam nas instituições partícipes. Atualmente, fazem parte da parceria o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o Ministério Público do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Educação do DF, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF, a Secretaria de Estado da Mulher do DF, a Secretaria de Estado de Justiça do DF, a Polícia Civil do DF, a Polícia Militar do DF, a Defensoria Pública do DF, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional DF, a Universidade de Brasília, o Centro Universitário de Brasília, a Câmara Legislativa do DF e a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

Este importante projeto, se coaduna ao objetivo deste estudo, e prevê:

A realização de palestras e seminários na comunidade pelos juízes coordenadores e pela equipe do NJM tem como objetivo propiciar um espaço de formação e informação entre o Judiciário e a comunidade, com vistas à aquisição de conhecimentos, ao compartilhamento de informações e à intervenção em rede nos casos que envolvem violência doméstica e familiar. Além disso, propicia um trabalho educativo informativo sobre o tema da violência contra a mulher e a aplicação da Lei Maria da Penha, por meio da realização de palestras para os diversos setores da comunidade. As temáticas abordadas foram: Gênero, Violência Doméstica, Rede, Avaliação de Risco, Lei Maria da Penha, Violência Sexual Intrafamiliar, Atendimento Acolhedor e não revitimização, dentre outros.⁷

Temos que ter sempre em nosso horizonte, que às relações de gênero são estabelecidas, marcadas pelos papéis sociais que cada um recebe de acordo com suas diferenças sociais, e são reforçadas pelas relações machistas presentes na escola, na igreja, nas relações sociais.

Segundo Ramos (2020):

⁷ <https://www.tjdf.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/o-nucleo-judiciario-da-mulher/projetos/eixo-comunitario/maria-da-penha-vai-a-escola>



Não é preciso ir longe para reconhecer que boa parte desses vínculos revelam a desigualdade existente entre os gêneros ao reproduzir padrões sociais rígidos e discriminatórios que são, em sua maioria, imperceptíveis. Isso acontece, por exemplo, quando aspectos como o heroísmo, a bravura e a força são associadas à masculinidade ao passo que a sensibilidade, o sentimentalismo e a delicadeza à feminilidade.⁸

Considerações finais

Na esteira do processo de ruptura democrática, observou-se, no país, uma série de retrocessos, responsáveis pelo aprofundamento das diferenças sociais e da destruição de direitos fundamentais da classe trabalhadora, por meio do desmantelamento de políticas públicas de Estado. Em meio a este caos, o Pibid se manteve de pé, e se transformou em um dos programas mais exitosos e importantes do Brasil, quando o assunto é formação docente. Sua grande capilaridade e aceitação nas escolas das redes públicas de todo o país, o qualifica para trabalhar com diversas temáticas, dentre elas a violência contra às mulheres.

É preciso ter a compreensão de que trabalhar o tema da violência contra as mulheres nas escolas é uma forma de se prevenir todos os tipos de violência. O espaço escolar, muitas vezes, é o lugar que traz informações necessárias à formação humana de crianças que não recebem isso em suas casas. E, por ser o local onde se sentem seguras, é também, por vezes, o lugar onde conseguiram externar as violências que sofrem, seja por meio de redação, de conversas com colegas ou diretamente com professoras e professores. Por ser um assunto muito sério, que pode despertar sentimentos diversos, inclusive muita tristeza, teremos que encontrar um meio de discuti-lo de forma didática, com leveza e, acima de tudo, com verdade. Alunas e alunos precisam perceber que o tema é grave, mas necessário.

Referências:

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. Disponível em: <https://apidspace.universilab.com.br/server/api/core/bitstreams/c2423188-bd9c-4845-9e66-a330ab677b56/content>. Acesso em 22/07/2024.

⁸ https://www.politize.com.br/violencia-de-genero-2/?https://www.politize.com.br/&gad_source=1&gad_campaignid=1988281103&gbraid=0AAAAADgJLRwvX1-O185z9P2tpoDqeZDw1&gclid=CjwKCAjwyb3DBhBIEiwAqZLe5Age7CYi0WXgql4DrjqccdfafMaRDDc1uTRisXpG5sB6_PpbF9cYjBoCj_cQAvD_BwE#e-o-que-e-violencia-de-genero



HIPÓLITO, Jéssica. **Educação que protege fala de gênero: o papel da Lei Maria da Penha na formação de crianças e adolescentes.** Disponível em: <https://generoeducacao.org.br/educação-que-rotege-fala-de-gênero-o-papel-da-lei-maria-da-penha-na-formação-de-crianças-e-adolescentes/>. Acesso em 14/07/2025.

PONTES, Silva. Erica. **A Educação no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.** Disponível em: <https://institutoressurgir.org/wp-content/uploads/2018/07/F5-Enfrentamento-a-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-compactado.pdf>. Acesso em 25/07/2024.

RAMOS, Rahellen. **O que é violência de gênero e como se manifesta?** Disponível em: https://www.politize.com.br/violencia-de-genero-2/?https://www.politize.com.br/&gad_source=1&gad_campa. Acesso em 11/07/2025.

SILVA, Juliana. Franchi; COPETTI, Franciely. Venturini.; BORGES, Zulmira. Newlands. **Uma discussão sobre os direitos humanos e a violência de gênero na sociedade contemporânea.** Disponível em: file:///C:/Users/fredg/Downloads/sheilakocourek,+1183-4002-1-CE%20(3).pdf. Acesso em 22/07/2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/o-nucleo-judiciario-da-mulher/projetos/eixo-comunitario/maria-da-penha-vai-a-escola>. Acesso em 15/07/2025.